

NBC T 19.11 - Mudanças nas Práticas Contábeis, nas Estimativas e Correção de Erros

A Resolução CFC nº 1.087/2006 aprova a NBC T 19.11 - Mudanças nas Práticas Contábeis, nas Estimativas e Correção de Erros.

Brasília/ BR - Foi publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2007, a Resolução CFC nº 1.087/2006, que aprova a NBC T 19.11 - Mudanças nas Práticas Contábeis, nas Estimativas e Correção de Erros. Esta NBC T estabelece os critérios para a seleção das práticas contábeis, bem como o tratamento contábil e a divulgação de mudanças em práticas contábeis, mudanças em estimativas contábeis e a correção de erros, de modo que todas as entidades elaborem e apresentem suas demonstrações contábeis em bases uniformes, com o objetivo de melhorar a relevância, a confiança nas demonstrações contábeis e a comparabilidade, tanto com as próprias demonstrações contábeis de períodos anteriores, como com as de outras entidades. A norma em destaque não trata dos aspectos de divulgação das práticas contábeis, com exceção das mudanças em práticas contábeis. Os efeitos tributários da correção de erros de exercícios anteriores e de mudanças nas práticas contábeis devem ser contabilizados e divulgados de acordo com a NBC T 19.2 - Tributos sobre Lucros. Esta nova Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: DOU de 12/02/2007

Origem: Entidades de Fisc.Exerc. Profissões Liberais

Data: 12/02/2007

www.infobip.com.br